

163	GM/CORSA HATCH MAXX	2008/2009	PRATA	AQS8168	MS	P40093203	JANDIRA VARGAS DE MENDONCA	10.554
164	GM/CORSA WIND	1994/1995	AZUL	HRD6590	MS	B10NZ31048737	RAFAEL RAMALHO REIS	1.969
165	GM/CORSA WIND	2000/2001	BRANCA	HRR9726	MS	NM0091531	ADRIANO LEANDRO ROQUE	3.141
166	GM/CORSA WIND	1999/2000	PRATA	HRN8521	MS	NM0015238	THIAGO APARECIDO ALVES DA SILVA	3.982
167	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	2006/2007	PRATA	HSS3478	MS	10DBS70024165	ANDERSON DE ALMEIDA GODINHO	4.316
168	VW/FOX 1.0	2006/2006	BRANCA	HSG2239	MS	BNX045414	IVAN MARTINS COCHEV	4.816
169	VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009	VERMELHO	HTC9781	MS	CCP052113	LIACIR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	11.255
170	VW/GOL 1.0 PLUS	2005/2006	PRATA	HSF8676	MS	BNW008908	DANIELI FERNANDES RODRIGUES	8.696
171	VW/GOL 1.6 POWER GIV	2008/2009	PRETA	HTC5120	MS	BWX117025	BARBARA APARECIDA DA SILVA E SILVA	11.801
172	VW/GOL 16V TURBO	2001/2001	BRANCA	HRU4867	MS	ASW011602	GILSON DE ARAUJO MOURA	3.198
173	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	2011/2012	PRETA	NRN4235	MS	CCRL42749	CHRISTIAN AMARILHA	20.893
174	VW/SAVEIRO 1.6	2009/2009	PRATA	CWQ1608	MS	BWX159810	LIACIR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	16.795
175	VW/SAVEIRO 1.6	2006/2006	BRANCA	HSG8397	MS	BJF160096	JOSENILTON COSTA MARTINS	11.994
176	VW/SAVEIRO 1.8	2001/2001	BRANCA	CYU3367	MS	UDH156137	LIACIR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	12.001
178	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSO0590	MS	JC30E75079766	MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS	1.794
179	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV0455	MS	JC30E77137003	JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA	2.590
182	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HST0591	MS	KC08E14002513	ANTONIO CARLOS BITTENCOURT NOGUEIRA	3.271
183	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERDE	JZW7924	MS	KC08E15099416	ALEXSANDER SELLES SILVESTRE	2.679
184	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	PRETA	OOT9607	MS	1P39FMAEA079581	GEOVANY OLIVEIRA CARRIJO	1.725
185	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	ROXA	NRK1239	MS	E3G7E-009815	IVAN APARECIDO DE SOUSA	3.263
186	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	VERDE	HSG6560	MS	178F1011*6799872*	ALEXANDER DE PAULA MORALECO	5.006
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CARACOL</b>								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
180	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ9433	MS	JC30E78064277	ELEONIR DE MOURA SILVA	2.092
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM JARAGUARI</b>								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
66	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRATA	NRO8891	MS	KC16E5B534466	CAMILO JOSE PEREIRA NETO	3.960

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor-Presidente

### EDITAL DE LEILÃO 202100000032 - DESMONTAGEM

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ALCINOPOLIS/MS, CHAPADAO DO SUL/MS, PARAISO DAS AGUAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10102 de 28/02/2020, 10114 de 16/03/2020, 10119 de 19/03/2020, 10185 de 29/05/2020, 10204 de 25/06/2020, 9998 de 01/10/2019 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

**1.** O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Ito Antônio Martins (Via Leilões), regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 12, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site [www.vialeiloes.com.br](http://www.vialeiloes.com.br), podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00hs do dia 19/02/2021, com encerramento previsto para as 15:00 do dia 08/03/2021 - HORÁRIO DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Via Leilões, no endereço eletrônico: [www.vialeiloes.com.br](http://www.vialeiloes.com.br) e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

- 1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.
- 1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.**
- 2.1. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.
- 2.2. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.
- 3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:**
- 3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente nacional na conta corrente junto à Caixa Econômica Federal, **agência 1464, conta corrente 2936-0, favorecido: ABSOLUTTA EM GESTÃO DE ATIVOS EIRELI - EPPC, CNPJ: 17.533.268/0001-91 ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave nº 17533268000191, favorecido: ABSOLUTTA EM GESTÃO DE ATIVOS EIRELI – EPP**. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão do leiloeiro de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro a fim de comprovar sua quitação.
- 4. Os lotes estarão disponíveis em fotos, no Portal Via Leilões, no endereço eletrônico [www.vialeiloes.com.br](http://www.vialeiloes.com.br) de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/ apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias 01, 02, 03, 04 e 05 de março de 2021, de segunda a sexta feira, exceto feriados, no pátio localizado na Avenida Três Barras, 5033 – bairro Jardim Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Campo Grande - MS, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.**
- 4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.
- 4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.
- 4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes, Diário Oficial Eletrônico n. **10.338, 2 de dezembro de 2020, página 72**. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br> na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.
- 5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Canal de Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.**
- 5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Canal de Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.
- 6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.**
- 6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi será retirado ou lixado antes da entrega do bem arrematado.
- 6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.
- 6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**
- 6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.
- 6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.
- 6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.
- 7. Os bens arrematados deverão ser retirados nos dias 15/03/2021 ao dia 19/03/2021, em dias úteis**, das 08h30 às 11h e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate emitida pelo Leiloeiro Oficial.
- 7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.
- 7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

- 7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN e o Leiloeiro Oficial isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.
- 7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.
8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.
9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.
10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.
11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.
12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.
13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.
14. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.
- 14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço [secol@detran.ms.gov.br](mailto:secol@detran.ms.gov.br)
- 14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;
15. Impugnação, esclarecimentos e recursos
- 15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.
- 15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 14) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135 / 3368-0280, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 202100000032.
- 15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.
- 15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço [secol@detran.ms.gov.br](mailto:secol@detran.ms.gov.br), ou protocoladas no endereço indicado no Edital.
- 15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.
- 15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 14) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.
- 15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

**16. Relação dos bens a serem leiloados:**

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENHIDOS EM ALCINOPOLIS/MS								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE(R\$)
1	FIAT/UNO S	1986/1986	CINZA	HQY1715	MS	146B80113993735	Desmanche	150
2	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	CINZA	BOH0757	MS	3874183	Desmanche	301
3	VW/GOL CL	1994/1994	PRETA	NBL7681	RO	UNB060616	Desmanche	399
4	MMC/L200 4X4 GL	2007/2007	BRANCA	AOW6221	SP	4D56CH3087	Desmanche	1758

5	PEUGEOT/207HB XR	2011/2012	BRANCA	ESA1417	SP	10DBSS0183813	Desmanche	1051
6	VW/GOL MI	1997/1998	VERDE	CLF1327	MS	AFZ216118	Desmanche	360
7	FORD/KA GL	2000/2000	PRATA	MYB9877	MA	C4CY703839	Desmanche	402
8	FORD/FIESTA	2004/2004	PRATA	HSC2668	SP	CAJA48188684	Desmanche	646
9	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005/2006	CINZA	MCX5445	MS	146E10116505182	Desmanche	551
10	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	1998/1999	BRANCA	AIE0215	MS	UNF053262	Desmanche	656
11	FORD/KA GL	2000/2000	BRANCA	BLR8766	MS	C4CY699582	Desmanche	348
12	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRATA	MDR6246	MS	MC35E6042638	Desmanche	281
12	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1992	AZUL	HQK0643	MS	JC25E-W091699	Desmanche	102
12	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	ROXA	DLQ2207	MS	E337E-068590	Desmanche	133
12	YAMAHA/YBR 125E	2003/2004	PRETA	NFK0473	GO	E337E-042734	Desmanche	117
12	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRATA	HSH9986	MS	KC08E57028529	Desmanche	219
13	HONDA/NXR150 BROS ES	2007/2008	PRETA	HSZ7930	MS	KD03E38020632	Desmanche	276
13	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	KEZ0398	GO	JC30E13047154	Desmanche	169
13	YAMAHA/YBR 125K	2002/2003	ROXA	HSW9457	MS	E337E-034326	Desmanche	91
13	YAMAHA/YBR 125K	2001/2002	BRANCA	HRK5148	MS	E314E010773	Desmanche	91
13	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	VERMELHO	NGC2421	GO	JC30E76805850	Desmanche	168
14	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	VERMELHO	HSN9076	MS	E337E-102901	Desmanche	146
14	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	VERMELHO	HSK6732	MS	MC35E-4026131	Desmanche	246
14	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	ROXA	JZN4449	MT	E308E-076975	Desmanche	105
14	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRATA	HTM3215	MS	E3D1E-060129	Desmanche	166
14	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	CINZA	HTM3225	MS	KC16E19023031	Desmanche	252
15	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	LARANJA	NRG6705	MS	KC16E2A056704	Desmanche	264
15	HONDA/C100 BIZ	2003/2004	PRETA	HST8663	MS	HA07E4001594	Desmanche	166
15	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	JY12115	MS	JC25E-T035225	Desmanche	102
15	KASINSKI/SETA 125	2008/2009	PRATA	HLG8735	GO	156FMI281448003	Desmanche	115
15	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	PRETA	HSQ4607	MS	HA07E13026952	Desmanche	151
16	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	PRETA	BJX9793	SP	E337E-090853	Desmanche	145
16	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	HRQ4676	MS	JC25EW164940	Desmanche	114
16	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB9139	MS	JC30E11238567	Desmanche	139
16	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	VERMELHO	JZT6586	MS	E337E-058237	Desmanche	117
16	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	HCE5890	MS	KC08E55059594	Desmanche	206
17	YAMAHA/RD 135	1995/1995	PRETA	HRB9425	MS	2MW040784	Desmanche	96
17	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	BSK6253	MS	JC25E-SS88015	Desmanche	96
17	HONDA/XR 250 TORNADO	2007/2007	VERMELHO	HSZ6088	MS	MD34E-7026012	Desmanche	376
17	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	KAI4063	MT	E382E-026978	Desmanche	156
17	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	PRETA	HQ04863	MS	JC18E2155600	Desmanche	98
18	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2007	VERMELHO	HSR9746	MS	E381E-038184	Desmanche	152
18	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRETA	HSU1486	MS	E381E-059807	Desmanche	144
18	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2010	PRETA	HTP1585	MS	KC16E1A011031	Desmanche	244
18	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	HRK7425	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	144
18	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HST6340	MS	JC30E23166642	Desmanche	172
19	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	NRG6708	MS	JC41E1A024311	Desmanche	214
19	YAMAHA/XTZ 125K	2007/2007	VERMELHO	MDR3063	SC	E386E-017157	Desmanche	199
19	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2002	VERMELHO	JZH7783	MT	MC27E-2001401	Desmanche	173
19	TRAXX/JL125-9	2011/2012	VERMELHO	NWN2142	GO	1P52FMI12T000175	Desmanche	142
19	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2007	VERMELHO	NGO2221	MS	KC08E67006031	Desmanche	247
20	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHO	HSK5385	MS	KC08E24807988	Desmanche	181
20	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	PRETA	HSK5339	MS	E337E-051705	Desmanche	134
20	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HRK2070	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	139
20	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTH0672	MS	E3D1E-002998	Desmanche	166
20	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	VERMELHO	HTM9914	MS	E3C8E-026104	Desmanche	182
21	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	VERMELHO	HSZ5533	MS	KC08E57079129	Desmanche	227
21	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2007	VERMELHO	HSV9937	MS	JCD7052153	Desmanche	76
21	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	VERMELHO	NRK5950	MS	KC16E5B521918	Desmanche	301
21	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU4217	MS	JC30E77164126	Desmanche	174
21	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	HTW8039	MS	JC25EV088058	Desmanche	112
22	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL0914	MS	JC30E78662538	Desmanche	182
22	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	GVN4423	MG	JC25E-Y031819	Desmanche	128
22	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	PRATA	HSO5295	MS	E382E-016822	Desmanche	155
22	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHO	IGX9424	MS	JC25EW41405	Desmanche	115
22	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	HTE7606	MS	KC08E28082756	Desmanche	257
23	VW/GOL CL	1989/1989	BRANCA	BKT6716	MS	UN091894	Desmanche	255

## VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE(R\$)
24	FORD/KA GL	2000/2000	BRANCA	HRP3186	MS	C4CY692808	Desmanche	402
25	VW/SAVEIRO 1.8	2001/2001	PRATA	HRR5851	MS	UDH149677	Desmanche	743
26	GM/VECTRA CD	1997/1997	BRANCA	MUF7576	SP	QN0006337	Desmanche	515
27	GM/VECTRA GLS	1999/1999	PRATA	JUA1408	MS	JU0065288	Desmanche	593
28	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	1997/1998	VERMELHO	CND1360	MS	UND102429	Desmanche	460
29	GM/CORSA GL	1998/1999	AZUL	KDS7161	GO	JD0039745	Desmanche	463
30	GM/CLASSIC LIFE	2006/2006	BRANCA	GWV9439	GO	L90001810	Desmanche	606
31	VW/SAVEIRO SUMMER 1.8	2001/2002	PRATA	HRG3711	GO	UDH220606	Desmanche	888
32	FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	1999/2000	AZUL	KDR4988	PA	5789066	Desmanche	464
33	FIAT/PALIO EX	1999/1999	BRANCA	HRP5162	MS	5677908	Desmanche	356
34	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1998	VERDE	JTQ4242	GO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	371



35	AUDI/A3 1.8	2002/2003	PRETA	HSZ0607	MS	AGU156191	Desmanche	790
36	GM/KADETT SL EFI	1991/1992	CINZA	BGH1779	MS	B18NZ31002371	Desmanche	253
37	VW/GOL CLI	1996/1996	BRANCA	GUB0660	MT	UNC121122	Desmanche	387
38	VW/VOYAGE CL	1989/1989	MARROM	CYP2966	SP	UP493320	Desmanche	311
39	VW/GOL GL	1989/1989	BRANCA	KBF6382	MS	UP501355	Desmanche	293
40	FORD/FIESTA	2005/2005	PRETA	DRD1722	SP	CAJA58324546	Desmanche	662
41	VW/LOGUS GL	1994/1994	BEGE	KAZ0053	MS	USB040346	Desmanche	289
42	VW/GOL 1.0 GIV	2010/2011	PRATA	ATE0281	PR	CCP221304	Desmanche	1010
43	FIAT/PALIO ELX	1999/1999	CINZA	HRN0259	MS	178A30115660734	Desmanche	432
44	I/FORD FOCUS 2.0L FC	2006/2007	PRETA	MWC3975	SP	7J000618	Desmanche	890
45	VW/SANTANA 2000 MI	1996/1997	AZUL	JYW6800	MS	UQF005092	Desmanche	454
46	GM/PRISMA MAXX	2009/2010	PRETA	IQB6655	RS	T10021771	Desmanche	907
47	GM/S10 DELUXE 2.2 D	1997/1997	BRANCA	CGH8364	MS	GK0021961	Desmanche	839
48	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	CWT7665	MS	JC25E-X138266	Desmanche	119
48	HONDA/XXL 350 R	1988/1988	VERMELHO	BVE7319	SP	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	203
48	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2009	VERMELHO	NKR5226	GO	JCK8095206	Desmanche	107
48	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	AZUL	HSM1375	MS	HA07E15030555	Desmanche	180
48	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	VERMELHO	HSN6968	MS	KC08E16001741	Desmanche	199
49	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	HTU5814	MS	JC41E2A135847	Desmanche	245
49	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	PRETA	DGR3999	SP	MC35E-3006040	Desmanche	220
49	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRATA	NJD2464	MT	F466BR232732	Desmanche	153
49	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW9194	MS	JC25E-V188619	Desmanche	107
49	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	JZV9698	MT	MC35E-2043240	Desmanche	215
50	YAMAHA/YBR 125ED	2001/2002	ROXA	KEX4953	GO	E308E-054535	Desmanche	105
50	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	HRX0883	MS	JC30E1Y107286	Desmanche	128
50	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	HSW1970	MS	JC30E12183445	Desmanche	144
50	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	KDC4723	GO	JC25E-V079881	Desmanche	107
50	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	PRATA	KAH4209	MT	F466BR143994	Desmanche	141
51	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	HRX6907	MS	JC30E1Y149370	Desmanche	127
51	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	DJY0562	SP	JC30E13280886	Desmanche	169
51	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AMARELA	HRT4320	MS	HA07EW018968	Desmanche	83
51	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	HSQ1568	MS	MC35E-3130417	Desmanche	226
51	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HSB6740	MS	JC30E21038034	Desmanche	140
52	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	VERMELHO	HTL4989	MS	JBF8096962	Desmanche	90
52	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRETA	HSN8783	MS	KC08E56001047	Desmanche	206
52	SUNDOWN/MAX 125 SE	2006/2007	PRETA	DLN8244	SP	JCM6041500	Desmanche	76
52	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	HSW4971	MS	JC30E12237174	Desmanche	144
52	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	VERMELHO	KET1301	GO	JC30E23611792	Desmanche	180
53	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRW1135	MS	JC25E-X177579	Desmanche	119
53	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL4969	MS	JC30E78696462	Desmanche	184
53	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	HSV4692	MS	JA04E16815379	Desmanche	203
53	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	CKR6806	MS	JC25E-V208284	Desmanche	112
53	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRATA	HSZ2087	MS	E381E-052784	Desmanche	145
54	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRATA	HRW9940	MS	KC08E26811099	Desmanche	222
54	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	HSL3765	MS	KC08E24807826	Desmanche	181
54	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	VERMELHO	HRW2601	MS	MC35E-2004962	Desmanche	208
54	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSM3776	MS	JC30E75002358	Desmanche	158
54	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	PRETA	NFH3935	MS	HA07E-4027665	Desmanche	169
55	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ4928	MS	JC25E-W015392	Desmanche	107
55	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	HST5892	MS	JC30E14029962	Desmanche	169
55	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	VERDE	HRX9412	MS	E308E-016230	Desmanche	83
55	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	HSP4459	MS	KC08E56819015	Desmanche	214
55	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2008	VERMELHO	HSZ2272	MS	KC08E68003345	Desmanche	248
56	HONDA/XR 250 TORNADO	2003/2003	AZUL	HST2488	MS	MD34E-3113308	Desmanche	271
56	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	PRETA	HSP7250	MS	KC08E66804000	Desmanche	237
56	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	KCU1521	GO	JC25E-V190077	Desmanche	112
56	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	BRANCA	HRK9282	MS	E337E-086535	Desmanche	146
57	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HSR6197	MS	HA07E15056645	Desmanche	176
57	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2012	VERMELHO	DYQ7637	SP	KC16E5C518184	Desmanche	330
57	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	HSL6395	MS	KC08E15020838	Desmanche	189
57	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERMELHO	AJR4137	PR	HA07E-Y030639	Desmanche	115
57	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	HSZ9636	MS	JA04E28033444	Desmanche	237
58	HONDA/CB 300R	2011/2011	VERMELHO	NWF9336	GO	NC43E1B036485	Desmanche	375
58	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	HRK3901	MS	JC30E22119339	Desmanche	145
58	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	HTP1980	MS	JC41E1A503874	Desmanche	214
58	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRT8199	MS	JC25EX208216	Desmanche	119
58	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2005	PRETA	HSL9161	GO	MC35E-5011932	Desmanche	247
59	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERMELHO	HSK9247	MS	KC08E54006801	Desmanche	178
59	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	IJI2462	MS	JC30E1Y014828	Desmanche	128
59	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	PRETA	JYL2158	MS	G347E-017859	Desmanche	286
59	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	CINZA	HTP2106	MS	KC15E5A010937	Desmanche	279
59	SUNDOWN/STX MOTARD 200	2008/2008	PRETA	HFZ6240	MG	JEAA8006667	Desmanche	176
60	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHO	HRK7252	MS	HA07E12037390	Desmanche	151
60	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	CQP5823	SP	MC35E-2051383	Desmanche	215
60	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERMELHO	HSQ9235	SP	JC30E23655603	Desmanche	183
60	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	AZUL	HSO3441	MS	KC08E56011398	Desmanche	214
60	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HSQ0810	MS	JC30E23127390	Desmanche	178



61	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	VERMELHO	HQK2587	MS	JC18E-2152985	Desmanche	59
61	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	PRETA	HSZ5057	MS	KC08E28015029	Desmanche	235
61	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	VERMELHO	NKC2645	GO	JA04E38022955	Desmanche	315
61	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHO	DJZ7215	MS	JC30E14027824	Desmanche	178
61	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	PGN0148	AL	JC41E1D809586	Desmanche	265
62	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	HSN2632	MS	KC08E55057688	Desmanche	206
62	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	HRW2581	MS	JC30E1Y021547	Desmanche	128
62	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSM8687	MS	KC08E25047949	Desmanche	212
62	HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	HIZ5027	MS	HB02E18047364	Desmanche	132
62	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	PRATA	HST2517	MS	HA07E23059776	Desmanche	166
63	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	NGT9407	GO	JC30E78036114	Desmanche	182
63	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERMELHO	JZH0166	MT	HA07E-1026019	Desmanche	123
63	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	BEGE	HRW9664	MS	E337E029889	Desmanche	111
63	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	VERMELHO	HSN9033	MS	ZS147FMF27103063	Desmanche	70
63	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	HTL1877	MS	KC08E58085907	Desmanche	248
64	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HRX8961	MS	JC30E21088127	Desmanche	139
64	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	PRETA	AJH4316	MS	HA07EY229796	Desmanche	121
64	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	HSO5349	MS	HA07E-5044273	Desmanche	170
64	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRETA	DPO4539	MS	JA04E26814992	Desmanche	228
64	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	CINZA	HTE7503	MS	KC08E68035487	Desmanche	273
65	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	OAU3584	MT	JC41E1B812975	Desmanche	232
65	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2012	VERMELHO	NWQ6938	MS	C1A1023003	Desmanche	153
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARAISO DAS AGUAS/MS								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE(R\$)
65	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRATA	HSL7349	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	118
65	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	HSO2969	MS	KC08E16862472	Desmanche	204
65	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	ROXA	HRT2638	MS	MC27E-X014677	Desmanche	149
65	HONDA/XR 250 TORNADO	2002/2002	VERMELHO	DEK6488	MS	MD34E-2008704	Desmanche	256

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor-Presidente

### EDITAL DE LEILÃO 202000000425 - VEICULOS PARA CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de DOURADOS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10070 de 15/01/2020, 10076 de 22/01/2020, 10116 de 17/03/2020, 10151 de 17/04/2020, 10186 de 01/06/2020, 10263 de 27/08/2020, 9466 de 07/08/2017, 9671 de 07/06/2018, 9939 de 10/07/2019 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

**1.** Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

**1.1.** O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Tarcilio Leite, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 03, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC".

**1.2.** O certame será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Tarcilio Leite - JUCEMS Nº 03, na forma "ONLINE", por intermédio do site [www.casadeleiloes.com.br](http://www.casadeleiloes.com.br).

**1.3.** Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **22/02/2021** podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10:00 hs (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico [www.casadeleiloes.com.br](http://www.casadeleiloes.com.br); com **encerramento previsto para 10/03/2021** a partir das **15:00 hs (horário de Brasília)**;

**2.** Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: [www.casadeleiloes.com.br](http://www.casadeleiloes.com.br); e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

**2.1.** É vedada a participação de:

- a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;
- f) menores de 18 anos

**2.2.** Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o